



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA COMODORO

(VÁLIDA PARA O RANKING ESTADUAL)

CLASSE OPTIMIST



27 e 28 de maio de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: "Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar 'Protesto!'. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados";
- 1.5. Os Apêndices T e P das RRV serão aplicados, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA COMODORO OPT";
- 3.2. Os velejadores inscritos ou os respectivos responsáveis deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 04 (quatro) regatas;
- 6.2. 2 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.3. No dia 28 de maio, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
27 de maio	12h	Término inscrições
	13h	Regatas
28 de maio	13h	Regatas

7. BANDEIRA DA CLASSE

- **Veterano:** com o símbolo da classe Optimist na cor azul com o fundo branco;
- **Estreante:** com o símbolo da classe Optimist na cor vermelho com o fundo branco.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente na raia da Praia do Flamengo.

9. PERCURSO

- 9.1 O diagrama abaixo mostra o percurso, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.





Yacht Club do Rio de Janeiro

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percurso (1, 2 e 3 (S/P) e 3) serão boias infláveis amarelas;
- 10.2. As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável cilíndrica vermelha;
- 10.3. As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável cilíndrica vermelha;
- 10.4. As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis laranja.

11. OBSTRUÇÕES

- 11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 11.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias 27 e 28 de maio de 2023.



12. PARTIDA

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica vermelha;
- 12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 12.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 13.2. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada a marca gate no sotavento.

14. CHEGADA

- 14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
 - a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
 - b) A marca de chegada.

15. SISTEMA DE PENALIDADES:

- 15.1. O apêndice P será aplicado.

16. LIMITES DE TEMPO

- 16.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Limite marca 1	Janela de chegada
50 min	90 min	30 min	20 min

- 16.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5;
- 16.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para a 1ª marca, a regata será anulada;
- 16.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 17.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 17.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 28/05/2023;
- 17.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 17.4. O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 17.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 17.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 17.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;





Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

17.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

18. PONTUAÇÃO

18.1. A Taça será válida com ao menos 1 (uma) regata completada;

18.2. A pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata. Quando menos de 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

18.3. Quando 04 (quatro) forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

19.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

20. PREMIAÇÃO

20.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 3 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.).

20.2. A cerimônia de premiação será no dia 01 de junho de 2023, às 18h30min, no Salão Marlim Azul.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

21.1. A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

22. TABUA DE MARÉ:

27/05 SAB	07:17	0.9	28/05 DOM	08:51	0.9
	15:39	0.4		16:38	0.4
	22:23	0.9		23:13	1.0

23. DIVULGAÇÃO:

23.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #tacacomodoro2023.

